

DECRETO S/Nº DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora de cargo de provimento em comissão que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, inciso XII, e art. 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Creches, a senhora **Renata Aparecida de Oliveira**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, nomeada pelo Decreto S/Nº de 18 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 31 de dezembro de 2009.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal